



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Decreto Legislativo nº 002/2002.

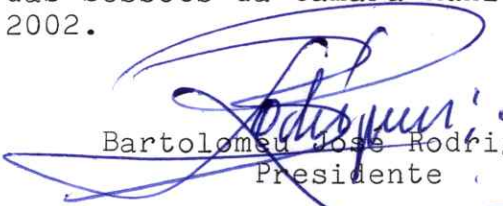
"Concede Título de Cidadania".

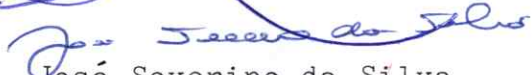
A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

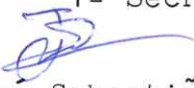
Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Japaratinga/AL, a empresária do Setor Hoteleiro LÚCIA MARIA FERREIRA COUTINHO, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Japaratinga/AL, no Setor de Turismo, e principalmente pelo seu Espírito Empreendedor, e por ter escolhido a nossa cidade para construir uma das mais bonitas e frequentadas Pousadas do Litoral Norte Alagoano, e este seu pioneirismo tem gerado empregos e divisas para o Município, além de seu trabalho social junto as famílias carentes que a procuram.

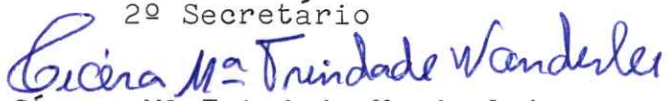
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em Japaratinga, 08 de março de 2002.


Bartolomeu José Rodrigues
Presidente


José Severino da Silva
1º Secretário


José Sebastião do N. Silva
2º Secretário


Cícera Mª Trindade Wanderlei
3º Secretário

O presente Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, em Japaratinga, 08 de março de 2002.


José Severino da Silva
1º Secretário